CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 19 / 10 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 43 / 2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Regulamentação dos Mototaxistas – Lei 763/1999

Vereador Autor: Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano

Indago ao Excelentíssimo Senhor, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **se a Lei Municipal 763/1999 está sendo rigorosamente cumprida pelo Poder Público. Para tanto, requer a RELAÇÃO de todas as autorizações concedidas e em vigor, juntamente com os DOCUMENTOS cadastrais relacionados.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, requer que as informações sejam prestadas para que se possa esclarecer a situação em nosso Município, já que é do anseio popular que o serviço seja corretamente prestado e fiscalizado.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021.

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP 12.995-000 - PINHALZINHO - Estado de São Paulo
TELEFAX (11) 4018-4286 / 4018-4884